



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

DECRETO N.º 001/2017

Data: 05/12/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal, artigo 68, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o item 1.2 do Edital n.º 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por 02(dois) anos o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2015, **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rebouças-PR.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rebouças, em 05 de dezembro de 2017.

Ricardo Carlos Hirt Junior
Presidente da Câmara Municipal